



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Decreto nº 3.490, de 15 de maio de 2007.**

**Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades e dá outras providências.**

O PREFEITU MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 570, de 10 de abril de 2.007, o Decreto Federal nº 5790, de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2.006, do Conselho das Cidades (ConCidades),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, a ser realizada na data de 20 de junho de 2007, sob coordenação de Leandro Aldrin Tasca Signor - Secretário de Indústria e Comércio, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

**Parágrafo Único** - O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

**Art. 2º** - A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e Tema: "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

**Art. 3º** - A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, Pedro Mezzomo, e no seu impedimento, pelo coordenador da Conferência, Leandro Aldrin Tasca Signor.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 15 (quinze) dias, do mês de maio de 2007.

  
Pedro Mezzomo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;

  
Degelso Strapazzon  
Assessor de Planejamento